

PORTARIA IPREM DB 224/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Lúcia Helena de Oliveira Fortes Barbato**, matrícula nº 8173, portadora do CPF nº *****.979.256-****, no cargo efetivo de Professor PII de Educação Artística NI-II B-91.01, a partir de 02/08/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2021.

Pouso Alegre, 14 de setembro de 2021.

Ludmilla Thaís Cabral Silva

DIRETORA PRESIDENTE INTERINA

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

